



Prefeitura do Município de Itápolis

"Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação"

Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263-8000

DECRETO Nº 5.177, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.017.

Constitui o Conselho Municipal de Defesa Civil.

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico em 21/09/17

EDMIR ANTONIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa Civil de Itápolis, com fulcro nas disposições contidas na Lei Municipal nº 3.033, de 27 de junho de 2013, alterada pela Lei 3.202, de 06 de agosto de 2015, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
 - a) Conselheiro: Juliane dos Santos Grecco
 - b) Suplente: Natalia Polaco Brambilla
- II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 - a) Conselheiro: Rosa Maria Marconato
 - b) Suplente: Maria Aparecida Bortolucci Ferrari
- III – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 - a) Conselheiro: José Carlos Campi
 - b) Suplente: Murilo Remanzini Arroyo
- IV – Guarda Municipal;
 - a) Conselheiro: Bruno Martins Costa
 - b) Suplente: Tiago Angelo Verissimo
- V – Polícia Militar
 - a) Conselheiro: Gilberto Eurico Lorenci.
 - b) Suplente: Daniel Alessandro de Oliveira Godoy
- VI – Corpo de Bombeiros;
 - a) Conselheiro: Eliabe Bueno de Campos
 - b) Suplente: Leandro Aparecido Pinto



Prefeitura do Município de Itápolis

"Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação"

Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263-8000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itápolis, 15 de setembro de 2.017.


Edmir Antonio Gonçalves
Prefeito do Município de Itápolis

